



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 12294/2025

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 506/2025**

Nº do Protocolo: **13853/2025** Data do Protocolo: **21/05/2025 15:56:01** Data de Elaboração: **20/05/2025 15:41:19** ID do Processo: **ID: 2239093**

Ementa: **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2025

Institui a Semana Estadual da Divulgação Científica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Estado de Goiás, a Semana Estadual da Divulgação Científica, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Estadual da Divulgação Científica tem por objetivo:

- I – Promover a disseminação do conhecimento científico e tecnológico junto à população goiana;
- II – Estimular o interesse pela ciência, tecnologia e inovação, especialmente entre estudantes da educação básica e superior;
- III – Valorizar o trabalho de pesquisadores, professores e instituições científicas do Estado;
- IV – Fomentar a cultura científica como instrumento de desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º. Durante a Semana Estadual da Divulgação Científica, poderão ser realizadas atividades como:

- I – Feiras e exposições científicas;
- II – Palestras, oficinas, seminários e mesas-redondas;
- III – Visitas técnicas a centros de pesquisa, universidades e museus de ciência;
- IV – Apresentações de projetos desenvolvidos por estudantes e pesquisadores;
- V – Campanhas de divulgação nas mídias tradicionais e digitais.



Art. 3º. A organização e a coordenação das atividades relacionadas à Semana Estadual da Divulgação Científica serão realizadas por órgãos e entidades públicas e privadas, de forma colaborativa, visando à promoção e ao fortalecimento da cultura científica no Estado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 20 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, que institui a Semana Estadual da Divulgação Científica no Estado de Goiás, fundamenta-se na competência legislativa concorrente atribuída aos Estados pela Constituição Federal de 1988. Conforme o artigo 24, inciso IX, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Adicionalmente, o artigo 23, inciso V, estabelece como competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

A escolha da terceira semana de outubro para a realização da Semana Estadual da Divulgação Científica em Goiás fundamenta-se em uma série de fatores estratégicos e



institucionais que visam maximizar o impacto e a eficácia das ações de popularização da ciência no estado.

Desde 2004, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) realiza a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) durante o mês de outubro, com o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da população por meio de eventos que congregam instituições de todo o país em atividades de divulgação científica. Ao alinhar a Semana Estadual da Divulgação Científica com a SNCT, especialmente na terceira semana de outubro, o Estado de Goiás pode integrar-se às iniciativas nacionais, aproveitando a mobilização e os recursos já disponíveis, além de facilitar parcerias com instituições federais e outras entidades envolvidas na promoção da ciência e tecnologia.

Além disso, a terceira semana de outubro coincide com o Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, proporcionando uma oportunidade para homenagear os educadores e destacar a importância da educação científica, incentivando a participação de escolas e universidades nas atividades da semana.

Portanto, a escolha da terceira semana de outubro para a realização da Semana Estadual da Divulgação Científica em Goiás é estratégica, pois permite sinergia com eventos nacionais, facilita parcerias institucionais e valoriza a educação científica no estado.

A realização de eventos, palestras, oficinas e outras atividades durante a semana proposta visa aproximar a ciência da sociedade, incentivando o interesse pela pesquisa e pela inovação, especialmente entre os jovens. Essa iniciativa também valoriza o trabalho de pesquisadores, professores e instituições científicas locais, fortalecendo o ecossistema de ciência e tecnologia do estado.

Além disso, a proposta está em consonância com os princípios do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência), instituído pelo Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, que incluem a democratização do conhecimento científico, a inclusão social, a valorização da cidadania e do diálogo como meio de engajamento do público na ciência, e a promoção da informação e do combate à desinformação e ao negacionismo científico.

Diante do exposto, a criação da Semana Estadual da Divulgação Científica no Estado de Goiás é uma medida que reforça o compromisso do estado com o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a educação, a cultura e a inclusão social. Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330039003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 20/05/2025 15:41

Checksum: **911C5157B44723E9FC6B24AA45C03C2E3D8804DCEB3BA31B5B64EA48EC8CCE59**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370037003200370037003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 21/05/2025 15:56

Checksum: **7C0C59CCB436C27949F0978EA55A05E40764D4F45685879F10985EB05C39F12D**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370037003200370038003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 21/05/2025 18:57

Checksum: **013729E6201259B2453A48AE1482DA10201015354445CCDBDED0A7909CA8F713**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 22/05/2025.

Deputado TALLEs BARRETO
– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370037003600310038003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 22/05/2025 12:49

Checksum: **328D66946D477F820CE5E167899ABC3609829DB12A9B3B34AD47B731618A5F1A**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Determinar Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370038003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 22/05/2025 15:15

Checksum: **99328845D2518275007839E856BC6104BCE965F499268EA8881AB9591D408DBB**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Determinar Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO)
Ação Realizada: Apensação Determinada
Próxima Fase: Tomar Conhecimento da Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Conforme despacho proferido nos autos, procedo ao envio para apensamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370038003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **NEOLETE PIRES DE FREITAS** em 27/05/2025 13:16

Checksum: **0C4737774245C56F80FAE7ACDEC5903F1CA53F4D91BE3DA6A56E8FD128952F6B**



PROCESSO: 12294/2025
AUTOR: DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE
ASSUNTO: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Conforme determina § 2º, I, do art. 111, do Regimento Interno, apense-se os presentes autos ao Processo nº 26268/24, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 27/05/2025.

DEPUTADO CORONEL ADAILTON
- 1º Secretário -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 27/05/2025 14:29

Checksum: **7B8C52C754B9BC91E451C5A4CC65CE129DFFAA618E0C86742251210CFCE42E07**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Tomar Conhecimento da Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado para Apensação
Próxima Fase: Apensar Projeto de Lei Ordinária
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380034003300330037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 27/05/2025 14:47

Checksum: **1CF38E4F32F0CFB9607D407EE93B5AB4BE2EA9099F544DADD069D2339B25D574**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Apensar Projeto de Lei Ordinária
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Ajuste de Fluxo
Próxima Fase: Ajustar Fluxo Processual
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Processo apensado ao Processo 26268/2024, realizado por LUCIANA COSTA ALVES -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 27/05/2025 14:50:51



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380034003500380031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA DINIZ RASSI** em 11/06/2025 09:39

Checksum: **D979DFC88DAC57ABD8C236435D7C2F82FCAFE5570DB4BCC1588616FA76CC689B**



Processo:
12294/2025
PLO 506/2025
ID: 2239093

Fase Atual: Ajustar Fluxo Processual
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDISTRIBUÍDO PARA RELATAR AO DEPUTADO VETER MARTINS EM 10/06/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390038003900360031003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 11/06/2025 11:19

Checksum: **C490F0BD59B88F546498B0E12659AE07909A8D1FF37ED32AA5B8F52B837988DA**

